



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1051/2018

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **PROCURADORA JURIDICA**, Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 19 de novembro de 2018, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1636 Página 108 Ano: VII

Data: 21/11/2018